

## EDITAL N.º 143, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

*“Convoca candidatos classificados em Concurso Público para fins de nomeação e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Convoca** os candidatos abaixo nominados, classificados no Concurso Público de acordo com os Editais abaixo especificados, para comparecer à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, até o dia **11 de Dezembro de 2023**, a fim de ser nomeado no respectivo cargo, mediante apresentação da documentação solicitada, de conformidade com o que consta neste Edital:

<b>Cargo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Edital de Abertura Concurso</b>	<b>Edital Homologação</b>	<b>Edital Prorrogação</b>
Professor	<b>Verenice Bergonci Borges</b>	1º	003, de 21.01.2014	018, de 24.03.2014	131, de 30.08.2023
	<b>Nelci Terezinha Marchi Meneghetti</b>	2º	003, de 21.01.2014	018, de 24.03.2014	131, de 30.08.2023
	<b>Gisele Zanuz</b>	3º	003, de 21.01.2014	018, de 24.03.2014	131, de 30.08.2023

**I** - Ficam advertidos os candidatos que a nomeação e posse no cargo só lhe será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado ou diploma comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo;

- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;

- Título eleitoral com o comprovante da última eleição.

- Certificado do serviço militar se for o caso;

- Atestado médico admissional realizado por médico da Prefeitura;

- Certidão de nascimento ou casamento;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- Cartão de PIS/PASEP;

- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

- No caso de motorista e Operador de Máquinas habilitação específica, categoria mínima "D" e "C" respectivamente atualizadas e em vigor;
- Comprovante de Conta corrente bancária (Banrisul);
- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;
- Alvará de folha corrida - fornecida pelo Fórum;
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
- Uma foto 3 x 4 recente.

**II** - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados, perde os direitos desta primeira chamada.

**III** - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis em nossa região.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Novembro de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária de Administração  
e Planejamento em Exercício.